



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PROJETO DE LEI N° 31 / 2025

**“Denomina Praça Deusdete José Cardoso, no
Bairro São Judas”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A praça sem denominação oficial localizada no final da Rua São Geraldo com a Avenida Avilmar Gonçalves de Oliveira, no Bairro São Judas, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Praça Deusdete José Cardoso.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 24 de fevereiro de 2025

IGOR DIAS
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/02/2025	
HORA: 15h	
Ass: Cláudiane Pavan	